



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo nº 2011-0.279.742-8

Interessado: Associação Cultural e Beneficente de Santana

Contribuinte: 072.074.0048-9 / 0008-1 / 0006-3 / 0019-5

Local: Rua Pedro Doll, Rua Manuel de Souza, Rua Antônio Pereira de Souza e Rua José Doll de Moraes.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

Fl. 516
Em 18/07 / 2014

ERICA MASSIS
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, protocolado em 30/09/2011, destinado a Ensino Seriado, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZM-3b/04, com frente para vias classificadas como locais, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

INFORMAÇÃO/017/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 194ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de julho de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, que o interessado deverá ser comunicado quanto à revisão da rampa proposta no recuo frontal (junto a Rua Manoel de Souza), e à compatibilização da representação nos cortes e plantas.

18/07/2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria PREF.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Lucia Elena Terezinha Pizzotti, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana, Amanda Morelli Rodrigues, Edson Eiji Nagai e Júlio Cezar dos Reis.

PRESENTES AINDA: Thays Santos Hamad.

TSH/em